

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX2021**

**EDITAL 01/2021**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**DEPARTAMENTO FITOTECNIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	26/05/2021 à 28/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	29/05/2021
Divulgação resultado preliminar	31/05/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/06/2021
Análise Recursos	02/06/2021
Divulgação do Resultado Final	03/06/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 26/05/2021 a 28/05/2021

**2.2** Horário: 7h às 20hs

**2.3** Local: somente serão aceitas inscrições através do email: [selecaobolsistafieuxfsm@gmail.com](mailto:selecaobolsistafieuxfsm@gmail.com),

**2.4** Documentos Obrigatórios (a ser enviados por e-mail): **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo A); **Histório em escolar** em arquivo pdf.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada em duas etapas:

3.1.1 Primeira etapa: (peso 3,0) Avaliação do histórico escolar através da nota média .

3.1.2 Segunda etapa: (peso 7,0) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 à 31/01/2022.

#### **4 DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055710	Introdução de novas espécies de flores no Projeto Flores para Todos	Floricultura	07/06/2021 à 31/01/2022
02	055710	Introdução de novas espécies de flores no Projeto Flores para Todos	Floricultura	07/06/2021 à 31/01/2022

#### **5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.3 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.4 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.5 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.7 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.8 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.9 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (ANEXO B), a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.11 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a)da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.3 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.4 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante aJAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.5 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais PhenoGlad (Facebook, Intagran e Twitter).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.4 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até as 12 horas do dia 04 de junho de 2021, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [selecaobolsista@exufsm@gmail.com](mailto:selecaobolsista@exufsm@gmail.com).

Santa Maria, 26 de maio de 2021

---

Nereu Augusto Streck  
Coordenador Equipe PhenoGlad/UFSM

## **ANEXO A**

### **MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA - EDITALFIEX 2021**

**EDITAL 01/2021 CENTRO DE  
CIÊNCIA RURAL  
DEPARTAMENTO FITOTECNIA**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **XXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIEX e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

- 1.** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 2.** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 3.** Estar registrado(a) na ação de extensão vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 4.** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, no ano de vigência da bolsa, e de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- 5.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 6.** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será aceita conta poupança ou conta conjunta.

- 7.** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 8.** Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades de bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.
- 9.** Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

**Assinatura do(a) bolsista:**

**Assinatura Coordenador(a) da Ação:**

**Local de data:** \_\_\_\_\_



**UFSC**

Pró-Reitoria de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO B**  
**PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA - EDITALFIEX 2021**

**EDITAL XX/2021**

**CENTRO DE CIÊNCIA RURAL**  
**DEPARTAMENTO FITOTECNIA**

**Plano de atividades de bolsa**

<b>ATIVIDADE / MESES DO ANO 03/06/2021 à 31/01/2022</b>	<b>Jun/21</b>	<b>Jul/21</b>	<b>Ago/21</b>	<b>Set/21</b>	<b>Out/21</b>	<b>Nov/21</b>	<b>Dez/21</b>	<b>Jan/22</b>
- participar de ensaios com as diferentes culturas produzidas, visando coletar dados sobre o manejo de cada cultura	X	X	X	X	X	X	X	
- fazer visitas aos produtores do projeto “flores para todos” visando levar informações sobre as culturas	X	X	X	X	X	X	X	
- catalogar dados de componentes da produção das diferentes culturas nos produtores rurais		X		X		X		
- participar de ensaios com as diferentes culturas produzidas, visando coletar dados sobre o manejo de cada cultura		X	X	X	X	X	X	
- fazer a classificação das hastes colhidas de modo a maximizar a valorização das hastes colhidas				X	X	X	X	X
- fazer demonstrações aos produtores sobre a melhor maneira de colheita das flores e como usar as hastes em arranjos florais	X	X	X	X	X	X	X	
- participar de reuniões da Equipe PhenoGlad durante a bolsa	X		X		X		X	X
- realizar o relatório final da bolsa						X	X	X